



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N. 11/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEP/CAV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.491.610/0001-22, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Avenida Luiz de Camões, nº 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Conta Dinheiro, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.071.002.123 – SJS/RS, CPF nº 780.608.180-15, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, 347, bairro Caravágio, e de outro lado,

CONTRATADO: ANGELO ROBERTO SPILLER, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/SC, sob o número 6144, CPF 440.204.220-87, RG 1.623.763/SSP – Spiller & Machado Advogados – CNPJ sob o n. 09.604.597/0001-58, com endereço profissional à Rua Frei Rogério, 404 – sala 11, Lages/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “CLÁUSULA QUARTA “DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: Ajustam as partes em comum acordo que o contrato originário será estendido a partir da data de 23.12.2021 até 31.12.2022. ”

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, e cientes de todas as cláusulas do presente Termo Aditivo, assinam as partes em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas.

Lages/SC, 15 de dezembro de 2021.



ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI
Diretora Executiva da FIEPE/CAV
Contratante

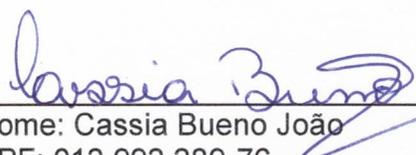


ANGELO ROBERTO SPILLER
Advogado
Contratado

Testemunhas



Nome: Cleveonei da Silva
CPF:029.177.379-64



Nome: Cassia Bueno João
CPF: 012.992.289-76